



DECRETOS

DECRETO Nº 947 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE
DESPESA -QDD para o exercício financeiro de 2017 e
dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2017, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2017, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto tem vigência adstrita à execução da Lei Orçamentária Anual de 2017, que se inicia a partir de 1º de janeiro de 2017, findando-se em 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, em 11 de janeiro de 2017.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal